



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 13/2019
DE 02 DE JANEIRO DE 2019**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar **Paulo Andrade Dantas**, portador do RG nº 9892109 SSP/SE, inscrito no CPF nº 451.667.225-15, Servidor do Quadro Efetivo deste Município, para desenvolver atividades de Motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 02 de Janeiro de 2019.


FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal